



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós- Graduação em Música



**RESOLUÇÃO Nº 022/2026-PMU**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 05/05/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira do mestrando Fillippi Borrero.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pelo respectivo mestrando.

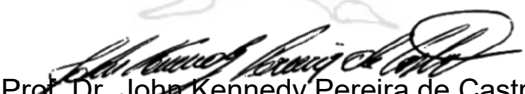
O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol do mestrando FILLIPPI BORRERO, no qual o referido mestrando foi APROVADO com nota C2, conforme certificado emitido pelo Instituto Cervantes e apresentado ao PMU.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de maio de 2026.

  
Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música